



5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA/PR

AUTENTICAÇÃO CENAD

Selo Digital n° SFTN1tGbbb48jaqCk9eyF703q

Londrina/PR, 19 de julho de 2024.

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00,
FUNDEP: R\$0,28, ISSON: R\$0,11. Total: R\$8,31

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.tGbbb.48jaq

Ck9ey.F703q

<https://selo.funarpen.com.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
005.114.589-83

Nome
RICARDO FERREIRA GOMES

Nascimento
04/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
630C.E1BC.FF5C.4FFC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:49:01 do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.114.589-83**

Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Data de Nascimento: **04/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:51:52** do dia **22/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **682C.EAFC.AC9C.A5EE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:25 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025. /

Código de controle da certidão: **4EAB.0B16.1C81.6C75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033519257-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.114.589-83**
Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5032848 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RICARDO FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 005.114.589-83

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6XR#1r&oC0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
005.114.589-83

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
307.053-0

Processo nº
19006041368202210 / 2022

Validade

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
RICARDO FERREIRA GOMES

Nome Fantasia
RICARDO GOMES LEILOES

Endereço
RUA SERRA DO CADEADO

380

BANDEIRANTES

Cidade
LONDRINA

UF
PR

CEP
86065120

Área/m2
0

Zoneamento:
ZR-3

S.F.A.
233803

Início da Atividade
08/03/2021

Código CBO
3544-05/00

Descrição da Ocupação
Leiloeiro

OBSERVAÇÃO

- Domicílio Fiscal. Proibido fixar placa e atividade no local.

Londrina, 08 de abril de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **3NJ3KI5WZ**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

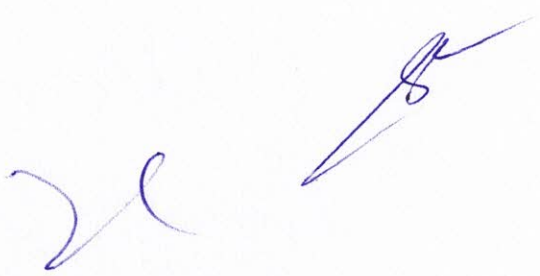
Certificamos que o Sr.

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES	CPF: 005.114.589-83/	Matrícula: 21/332-L/
Endereço completo: Rua Figueira, nº 570 – (Não Informado) - Santa Rita I CEP: 86072-160 – Londrina – PR		
Telefone: 43 . 996486604 E-mail: rgomesleilao@gmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 21/332-L, nomeado pela Portaria nº 25/2021 – PR e publicado no DIOE 03/03/2021, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2024/ às 09:28:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NNCDJHGV.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaboti, inscrita no CNPJ 75.969.667/000104, ATESTA para os devidos fins que, revendo nossos registros, constatamos que a empresa RICARDO FERREIRA GOMES, portador da matrícula JUCEPAR 21/332-L, CPF nº 005114589-83, RG 8000504-0SSPPR, com endereço na Rua Figueira, 574, 1º andar, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, CEP 86072-160, forneceu SERVIÇOS DE LEILOEIRO para realização de LEILÃO ONLINE de acordo com a Inexigibilidade 01/2023 Credenciamento 01/2023 com objeto de Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de imóveis, bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio do Município, de acordo com Contrato 99/2023 para a Prefeitura Municipal de Jaboti.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboti, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE
JABOTI:7596
9667000104

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JABOTI:75969667000104
Dados: 2024.02.27
13:45:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaboti,
CNPJ 75.969.667/000104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. RICARDO FERREIRA GOMES CPF: 005.114.589-83, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 21/332-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 1297/2022

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;



→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpru todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de PALMEIRA-PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 17 de JULHO de 2023, a partir das 10:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 47 (quarenta e sete) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando a venda de 43 (quarenta e três) lotes, ou 91,42% (noventa e um virgula quarenta e dois por cento) da venda dos lotes. Com uma valorização de aproximadamente 360% (trezentos e sessenta por cento) dos itens vendidos no presente leilão.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 15 de setembro de 2023



Handwritten signature in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes, devidamente matriculado sob o nº 21/332-L, pela Junta Comercial do Paraná, executou para a empresa PLANOS SUPERMERCADOS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.857.831/0001-63, com sede na Rua José Carlos Muffato, 3602 – Jardim Rivieira – Cambé/PR, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Leilão de Veículo de Grande Porte – Caminhão.

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

→ Com site para realização do pregão *on line*, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos) e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Dezembro/2021, na modalidade *on line*, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Valor do contrato: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 02 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

Gabriel Zequini

D053B1490BD1404

Sr. Gabriel Gomes Ferreira Zequini CPF: 054.015.459-83
Titular da empresa PLANOS SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ: 12.857.831/0001-63



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, **RICARDO FERREIRA GOMES** CPF: **005.114.589-83**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, com endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 23 de agosto de 2024

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983 Assinado de forma digital por **RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983**

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

f @rgomesleiloes | 43 99811 2169 | 47 99738 3418

www.ricardogomesleiloes.com.br

rgomesleilao@gmail.com

contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.;

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 23 de agosto de 2024

**RICARDO FERREIRA
GOMES:005114589
83**

Assinado de forma digital
por RICARDO FERREIRA
GOMES:00511458983

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452



@rgomesleiloes



43 99811 2169 | 47 99738 3418



www.ricardogomesleiloes.com.br



rgomesleilao@gmail.com



contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

RICARDO FERREIRA

GOMES:005114589

83

Assinado de forma digital

por **RICARDO FERREIRA**

GOMES:00511458983

Londrina, 23 de agosto de 2024

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES

Leiloeiro Público Oficial

JUCEPAR 21/332L

JUCESC AARC 452



@rgomesleiloes

43 99811 2169 | 47 99738 3418

www.ricardogomesleiloes.com.br

rgomesleilao@gmail.com

contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 23 de agosto de 2024

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983 Assinado de forma digital por **RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983**

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L